



## TERMO DE GARANTIA LINHA FULL DA ONE SAFE®

A empresa ONE SAFE, inscrita no CNPJ sob no 50.343.214/0001-39 apresenta neste termo as condições de garantia dos produtos adquiridos, em conformidade com as Cláusulas descritas adiante.

### 1a – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo de garantia é delimitar as condições de garantia que são aplicadas em função da aquisição da linha Full da One Safe que possui uma tecnologia desenvolvida para a maior e melhor proteção das telas, câmeras e capa submetida a fortes impactos. Os produtos são desenvolvidos de modo que a estrutura molecular do material da se polimeriza, automaticamente, formando uma camada ultra protetora para dispersar e suportar a força externa e resistir a quedas e danos.

### 2a – DA COBERTURA DA GARANTIA

2.1. A partir da data do recebimento ou da aplicação da película, o que ocorrer primeiro, é estabelecido a incidência da garantia sobre a tela pelo período de 120 (cento e vinte) dias, que inclui a garantia sobre legal de 90 (noventa) dias e a contratual de 30 (trinta) dias, devendo a película estar aplicada no aparelho no momento da ocorrência do fato que motivar o acionamento da garantia.

2.2. Para a garantia estar vigente, faz-se necessário o cadastro no site, nos termos da Cláusula 4.1. Na hipótese da não realização do cadastro no prazo descrito na referida cláusula, não há responsabilização, pela One Safe, sobre os danos da tela, lente de câmera, ou traseira, até a data da realização do cadastro, com a comprovação de que o aparelho se encontra em perfeitas condições.

2.3. O consumidor terá direito a acionar a garantia nos seguintes casos:

2.3.1. Película com defeito de fábrica;

2.3.2. Tela quebrada por queda com a Full Safe, desde que o consumidor estivesse utilizando capa de celular anti-impacto no momento na queda;

2.3.3 Quebra da lente da câmera traseira, desde que o consumidor estivesse com a Full Lens aplicada;

2.3.4 Quebra da traseira do aparelho, desde que o consumidor estivesse usando a Full Case no momento da queda;

2.4. A garantia não poderá ser acionada nos seguintes casos:



2.4.1. Danos físicos na estrutura do aparelho, com exceção do vidro do aparelho, ou seja, não há garantia nos casos de danos físicos na estrutura do aparelho como hardware, aro, sistema operacional, conectores, face ID, botões, câmeras, seja ela frontal ou mesmo no verso do aparelho, como troca de todos os componentes do aparelho, **mas tão somente da tela avariada. Sendo assim, a presente garantia possui cobertura apenas para danos que envolvam vidro do aparelho, desde que o defeito seja decorrente de queda com utilização da Full Safe, Full Lens ou Full Case respectivamente.**

2.4.2. Danos causados a tela pela incorreta utilização ou fixação da película, bem como pela não utilização de capa de proteção anti-impacto;

2.4.3. Presença de bolhas de ar e plumas, haja vista que constituem defeito na aplicação da película ou que seja gerado por situação que a garantia não traz proteção;

2.4.4. Aparelhos já danificados, antes da compra e aplicação da Película FullSafe, Full Lens ou Full Case;

2.4.5. Riscos na película, visto que não diminuem a capacidade de proteção do produto. Estes não são defeitos na blindagem.

2.4.6. Se a tela do aparelho sofrer danos nas quedas em que a área de contato do impacto não foi a área da tela em que a película garante a proteção;

2.4.7. A garantia é nula e sem efeito se o produto não for fornecido para inspeção mediante solicitação da OneSafe, ou se a mesma evidenciar mediante análise que o produto foi alterado de qualquer maneira ou adulterado.

**2.4.8 A garantia não é uma apólice de seguro contra danos físicos na estrutura do aparelho. Sendo assim, não cobre hardware, aro, sistema operacional, conectores, face ID, botões e câmeras, seja ela frontal ou mesmo no verso do aparelho, ou seja, defeito somente nos displays ou em componentes internos do aparelho não estarão sob cobertura.**

2.4.9 Temos algumas formas de demonstração de nossa blindagem, na qual aplicamos golpes com um martelo na tela do aparelho. Utilizamos a tela em conjunto com uma blindagem OneSafe para fixar pregos em madeira, além de golpes com tesouras pontiagudas. Também jogamos o aparelho no chão diversas vezes para demonstrar a resistência do produto. Contudo, pedimos que os consumidores não utilizem desse tipo de demonstração, a fim de garantir a estrutura física de seus aparelhos, que por sua vez podem ser danificados devido à repetição dos golpes. Caso seja identificado em nosso setor de manutenção que o aparelho passou por testes como citados acima, a garantia passa a não ser mais válida.



2.5. A garantia se torna nula e ineficaz se o consumidor não apresentar o aparelho danificado durante a vigência da garantia, mesmo que o dano tenha ocorrido durante esse tempo.

### **3a – DA VIGÊNCIA DA GARANTIA CONTRATUAL**

3.1. O presente termo terá início somente após o cadastro da garantia, e finalizará após 120 (cento e vinte) dias, que corresponde ao período de garantia legal acrescido da garantia contratual, conforme dispõe a Cláusula 2.1 deste termo, sendo necessário para a habilitação da garantia o devido registro da garantia e do aparelho no site da OneSafe, nos termos da Cláusula 4.1 do presente instrumento.

3.1.1. Apesar de a vigência iniciar na data da aplicação ou recebimento dos produtos, esta só poderá ser acionada mediante a realização do cadastro, haja vista que o referido registro comprova as condições do aparelho e dos produtos para a demonstração da ausência de dano prévio.

3.1.2. Caso o cadastro descrito na cláusula 3.1.1 seja realizado fora do prazo, não haverá acréscimo no tempo originalmente previsto de garantia, estando o tempo de garantia em conformidade com as Cláusulas 2.1 e 3.1 deste instrumento.

3.2. Depois de acionada uma vez, em caso de troca de tela, o comprador terá garantia sobre a funcionalidade destes, não havendo extensão dessa garantia para o caso de quebra, exceto na aquisição de um novo produto da linha Full.

### **4a – DO USO DA GARANTIA:**

4.1. Após realizada a compra de produtos da linha Full, o comprador deverá realizar o cadastro no site dentro do prazo de 24 (vinte quatro) horas, não sendo possível a responsabilização da OneSafe sobre os danos no aparelho até a realização do cadastro, devendo este conter as seguintes informações e/ou documentos:

4.1.1. Nome completo, Email, CPF;

4.1.2. Anexo do comprovante de compra dos produtos, correspondente à Nota Fiscal ou ao Cupom Fiscal original;

4.1.3. Identificação da loja em que a OneSafe foi adquirida, se for adquirida em loja;

4.1.4. Descrição do aparelho sobre o qual a película foi aplicada, identificando modelo, marca, número do imei com foto comprovatória;

4.1.5.1. Deverá ser tirada foto com o aparelho em funcionamento, mostrando o IMEI, que é acessado após o comprador digitar na funcionalidade ligação o seguinte: \*#06#.

4.1.6. Anexo de fotos do aparelho em que foi aplicada a película nos ângulos de frente, verso, lateral esquerda, lateral direita, lateral superior e lateral inferior.

4.2. Para acionar o uso da garantia ao aparelho em que a proteção foi aplicada, o comprador deverá enviar e-mail no [sac@onesafeoficial.com](mailto:sac@onesafeoficial.com) com assunto GARANTIA ou



fazer uma solicitação de vistoria na loja que comprou, contendo o anexo de fotos do aparelho danificado nos ângulos de frente, verso, lateral esquerda, lateral direita, lateral superior e lateral inferior, e as informações detalhadas da ocorrência da queda que danificou o aparelho, devendo o comprador relatar os fatos que resultaram nos danos da tela e/ou câmera frontal e/ou da película.

4.3. Após o requerimento de vistoria, a OneSafe apresentará as orientações sobre o pedido de garantia e sobre o envio do aparelho danificado.

**4.4. É vetado ao comprador retirar a blindagem Full Safe ou Full lens do aparelho danificado, devendo este entregar para a vistoria o aparelho no mesmo estado que se encontra.**

#### 5a - PROCESSO DE REPARO

5.1 O cliente ficará responsável por realizar o backup de seu aparelho, visando a proteção de seus arquivos e dados existentes.

5.2 Durante o reparo, será de responsabilidade do cliente a realização de procedimentos restritos ao usuário do aparelho (caso seja necessário) como exemplo a remoção do buscar iPhone.

**5.3 A One Safe se responsabiliza a fazer substituições de telas originais em aparelhos com tela original; e aos aparelhos com telas paralelas será substituído com tela paralela de primeira linha.**

5.4 O prazo para manutenção é de até 10 (dez) dias úteis após a chegada do aparelho no centro de vistoria a ser indicado.

5.5 Caso necessitem do envio via correios, todos os custos de logística são de responsabilidade da One Safe, ficando o cliente responsável somente pela embalagem.

**Em caso de dúvidas entre em contato com o comercial da OneSafe no QR code abaixo:**

